



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 122, DE 25 DE
MARÇO DE 2024.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 122, de 25 de março de 2024, em decorrência do Protocolo nº 1893/2023, concordando com a Conclusão da Comissão Processante pelo arquivamento do expediente, adotando, nas razões de decidir, o Relatório de fls. 117/119 e a manifestação da Assessoria Jurídica.

Dê-se ciência ao Requerente. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 16/05/2024.*


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.